



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Presidente da C.M.I.

INDICAÇÃO Nº 56 /2025

Assunto: Solicitação de revitalização da Praça do Cidadão no município de Itaituba

Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem com devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício para o ilustríssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura **ORISMAR GOMES**, para que atenda a presente solicitação.

Justificativa

Considerando que a Praça do Cidadão é um espaço público de grande relevância para a comunidade, utilizado por moradores para atividades de lazer, convivência e práticas culturais e esportivas;

Considerando que a atual infraestrutura da praça apresenta problemas como piso danificado, equipamentos de lazer em más condições, iluminação pública insuficiente e falta de manutenção das áreas verdes;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaituba, em especial o artigo 8º, inciso III, que atribui ao município a responsabilidade de promover o ordenamento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

Considerando que a revitalização de espaços públicos contribui para o fortalecimento do convívio social, além de proporcionar maior segurança e valorização da área, refletindo diretamente no bem-estar da população local;

Av. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br

Câmara Municipal de Itaituba
Anny Caroliny de O Pagno
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat 120410-6

12 FEV 2025

10/10:31hs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Diante do exposto, **solicita:**

(I) Que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, adote providências para a revitalização da Praça do Cidadão, contemplando:

- Recuperação do piso, bancos e calçadas;
- Instalação de iluminação pública eficiente;
- Manutenção e revitalização de áreas verdes;
- Reforma ou instalação de equipamentos de lazer e práticas esportivas.

(II) Que sejam enviadas informações detalhadas sobre as ações a serem implementadas, incluindo prazos e orçamento previstos para a execução das melhorias.

Contamos assim com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, município de Itaituba, 10 de fevereiro de 2025.

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR